

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

Criado pela Lei Estadual Nº 20.121 de 31/12/2019, publicada no Diário Oficial do Paraná Nº 10595 em 31/12/2019

PORTARIA Nº 011/2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, nas condições estabelecidas pela Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar a RODRIGO ARTEN, RG nº 13.201558-9, Gerente de Finanças, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020, poderes para autorizar a instauração de processos licitatórios e a dispensa e inexigibilidade de licitação, homologar processos licitatórios, assinar contratos e termos aditivos, e autorizar a baixa e incorporação de bens patrimoniais.

Art. 2º. Os atos de delegação desta Portaria, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da autoridade delegada, serão praticados por substituto legal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2020.


NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente